



49 em equipamento público, qual seja, o Estádio Metropolitano Governador Roberto Santos
50 (Estádio de Pityvaçu). Após amplo debate, os Membros da Comissão Eleitoral, optaram por
51 unanimidade pela manutenção da candidatura de Francisco Canindé Benevides, uma
52 vez que a Comissão entendeu que não houve violação do inciso I e VI do § 2º do Art. 41
53 da Resolução CONFEF nº 513/2023, por se tratar de local público e com acesso irrestrito da
54 população. Ato contínuo, a Secretaria Eleitoral apresentou a Comissão recurso
55 administrativo interposto pela Profissional Débora Rios Garcia em face da decisão da
56 Comissão pela exclusão de sua candidatura. Os Membros da Comissão Eleitoral por
57 unanimidade optaram por não receber tal pedido tendo em vista que a Resolução
58 CONFEF nº 513/2023 e 528/2024, não preveem tal procedimento. Por fim, a Comissão
59 Eleitoral agradeceu e parabenizou a Secretaria da Comissão Eleitoral em sua atuação no
60 atendimento do grande volume de demandas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi
61 encerrada às 18 horas, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida,
62 discutida e aprovada, será devidamente assinada por todos os presentes.

63
64 Ata aprovada em 17 de Outubro de 2024

65
66
67
68
69 _____
70 Celby Rodrigues Vieira dos Santos
71 Presidente da Câmara

Rachel Fonseca Lariú
Secretária da Comissão Eleitoral

72
73
74 _____
75 Wilian Peres Lemos
76 Membro da Comissão Eleitoral

Rubens dos Santos Silva
Membro da Comissão Eleitoral

77
78
79 _____
80 Emerson Silami Garcia
81 Membro da Comissão Eleitoral

Amaylton Sales de Carvalho
Membro da Comissão Eleitoral

82
83
84 _____
85 Flávio Ribeiro de Souza
86 Coordenador da Secretaria da Comissão Eleitoral